

LEI ORDINÁRIA Nº 1005

de 25 de junho de 2001

"Dispõe sobre mudança do nome de Logradouro Público, nesta cidade, dando-lhe nova denominação."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominada de RUA MAILDE TEODORO DE SOUSA , a Travessa São Sebastião, localizada na área central desta cidade, entre a rua Coronel Ponce e a Rua João Pessoa.

Art. 2º.

Fica o Poder Executivo Municipal autoriza do a confeccionar, com recursos próprios, placa indicativa desse logradouro, cuja biografia da conte mplada encontra-se apensada a este diploma.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/06/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1005/2001 - 25 de junho de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em